



Fundação
Centro de
Hematologia
e Hemoterapia
de Minas Gerais

HEMOMINAS

Alameda Ezequiel Dias, 321
30.130 - Belo Horizonte - MG
Fone: (031) 226-2233

PORTARIA Nº 52 DE 02 DE ABRIL DE 1991.

Cria Núcleo Regional de Hematologia e Hemoterapia em Uberaba (MG) e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso III, combinado com o artigo 29, incisos I, II, III e XI, do Decreto nº 31.023, de 23 de março de 1990,

- considerando os termos do Convênio celebrado em 13 de fevereiro de 1990, entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG) e a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, com a cooperação da Secretaria Municipal de Uberaba, da Diretoria Regional de Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais; e,
- considerando, também, que a Fundação HEMOMINAS, ex vi da Lei Estadual nº 10.057, de 26 de dezembro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 31.023, acima indicado, sucede a FHEMIG, nas atividades inerentes à Hematologia e à Hemoterapia, no Estado,

R E S Ó L V E :

I - Fica criado o Núcleo Regional de Hematologia e Hemoterapia de Uberaba (MG), nos termos do artigo 13, inciso III, alínea a.5.1, do Decreto nº 31.023, de 23 de março de 1990.

II - Fica mantida a designação de pessoal objeto da Portaria nº 30, de 15 de fevereiro de 1991.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 02 de abril de 1991.